

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5664
DE 02 DE JULHO DE 2019**

DESIGNA SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo E-16/061/3821/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor André Luiz Alves Rodrigues, Analista Contábil, Id. Funcional nº 4347454-3, como suplente, em substituição ao servidor Ubiratan Santos da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5032091-2, para atuar na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018, firmado entre DETRAN-RJ e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ